



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2017SESA-DP – SECRETARIA DE SAUDE**

**PROCESSO Nº 2017.09.03.03**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização da Secretária de Saúde vem abrir processo de Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais de PABX, aparelhos telefônicos, preparação de rede de ramais, rede elétrica e hidro sanitária e rede de computadores, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe.

### **1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Saúde não dispõe, em seu quadro funcional, de profissional qualificado para a execução do serviço objeto desta contratação. Sendo assim, faz-se necessária a contratação de empresa para a prestação deste serviço, tendo em vista a necessidade de manter em pleno funcionamento as centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, rede de ramais, rede elétrica e hidro sanitária e rede de computadores, bem como corrigir com eficiência e eficácia qualquer problema relacionado aos serviços objeto desta contratação.

### **2. RAZÃO DA ESCOLHA**

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com o Microempreendedor ONELIA RIBEIRO BANDEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.215.258/0001-61, por apresentar o menor preço e de acordo com os praticados no mercado.

### **3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Após pesquisa de mercado, constatou-se que o valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), cobrado para os serviços em apreço se apresenta compatível com o valor de mercado.



#### 4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa da SAÚDE 15 %, encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de nº 1101.10.122.0002.2.049, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

#### 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Beberibe-CE, em 09 de março de 2017.

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
**MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA**  
Presidente da CPL